## Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo





# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8°, IV da Lei Complementar n° 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal n° da Lei Municipal n°. 826 de 14 de abril de 2023, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2024, procede à CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

#### 11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.
- 11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Babuerarema.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Buerarema





- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

#### I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- I. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração nas datas, 16,17
  e 18 de Abril de 2024, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de ATÉ UM (01) ano,** podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 826/2023 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.
- IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

**Prefeito** 

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

## Prefeitura Municipal de Buerarema





#### ANEXO I - LISTA DOS CONVOCADOS

#### 1 SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: ENFERMAGEM	
01	Márcia Maurino de Almeida
02	Ana P aula Ambrósio Oliveira
03	Janayna Santánna de Lima
04	Keyla Silva Santos
05	Thayna Gonzaga Carvalho
06	Islane Lima Dias
07	Layla Carilo Oliveira Melo
08	Sthefany Barreto do Santos Pena
09	Patrícia Alcantara Santos
10	Emanoella de Lima Marinho
11	Fernanda Silva D'Alencar
12	Drielle Ferreira de Oliveira

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br